



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 1.950, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

**PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DOS
SERVIDORES EM CARGO DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DA SECRETARIA DE OBRAS,
TRANSPORTES E SERVIÇOS.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o pedido da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços, por meio do Ofício n° 1566/2026/OBRAS, protocolado sob o n° 1690, de 29 de janeiro de 2026, que solicita a prorrogação dos contratos de trabalho dos servidores em cargo de Designação Temporária da referida secretaria, conforme relacionados no referido ofício;

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Municipal n° 3.772, de 04 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito em conceder a prorrogação dos contratos de trabalho dos servidores;

RESOLVE:

Art.1° Ficam prorrogados os contratos de trabalho dos servidores em regime de Designação Temporária da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços, pelo período de **01 de janeiro a 30 de junho de 2026**, conforme segue abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
81714	DINELSON RIBEIRO	TRABALHADOR BRACAL MASCULINO
81711	JOAO LUIZ DA SILVA	TRABALHADOR BRACAL MASCULINO
81689	MALDINEI RODRIGUES PEREIRA	TRABALHADOR BRACAL MASCULINO
83096	RUI PEDRO FERREIRA ANTUNES	TRABALHADOR BRACAL MASCULINO

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Art.3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 04 de fevereiro de 2026.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**

